



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

099
[Handwritten signature]

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 10.520/2002 e no artigo 38, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária para o exercício de 2019, conforme certidão do Contador.

Remeta se o procedimento ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para as providências cabíveis.

Davinópolis (MA), 07 de junho de 2019.

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal